



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCDD

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a interferência de autoridades brasileiras sobre as plataformas de rede social (Twitter Files).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Michael Shellenberger, Jornalista;
- o Senhor David Ágape, Jornalista.

JUSTIFICAÇÃO

Na última quinta-feira, o jornalista americano Michael Shellenberger divulgou casos de interferência indevida de autoridades brasileiras sobre as plataformas de redes sociais que atuam no Brasil. O caso, que ficou conhecido como Twitter Files, contém arquivos da rede social X (antigo Twitter) em que colaboradores da empresa relatam diversas situações, entre 2020 e 2022, em que houve pressão sobre a companhia para que determinadas ações fossem tomadas sem o devido amparo nas diretrizes da plataforma e na legislação brasileira. No Brasil, o jornalista David Ágape, do site A investigação, tem contribuído na divulgação do caso.

Entre as diversas mensagens divulgadas pelos jornalistas, destacam-se as que relatam demandas para o compartilhamento indevido de dados de usuários



brasileiros e a remoção injustificada de conteúdo da plataforma. O pano de fundo, segundo Shellenberger, seriam as eleições de 2022 e a tentativa do Tribunal Superior Eleitoral de perseguir apoiadores de um dos candidatos, o ex-presidente Jair Bolsonaro. Em post na rede social X, Shellenberger revela mensagem, de 27 de janeiro de 2021, do então consultor jurídico da empresa no Brasil Rafael Batista a seus colegas sobre uma investigação policial contra ele por se recusar a fornecer dados pessoais de usuários do Twitter ao Ministério Público do Estado de São Paulo. "O promotor alegou que a 'atitude do Twitter é isolada, pois todas as outras grandes empresas de tecnologia, como Google, Facebook, Uber, WhatsApp e Instagram, fornecem dados cadastrais e números de telefone sem ordem judicial'. 'Mas o Twitter 'não tem [sic] obrigação afirmativa de coletar dados cadastrais', explicou Batista ao promotor, e 'não há número de telefone associado à conta sob investigação.'"

Outro e-mail divulgado por Shellenberger relata encontro do diretor jurídico do Twitter Diego Gualda com o ministro Alexandre de Moraes. Gualda diz que ficou surpreso ao encontrar a Polícia Federal e a equipe técnica do Tribunal trabalhando na investigação de termos utilizados na internet. "O TSE pressionou para obter dados privados de usuários sob a justificativa de 'circunstâncias excepcionais' e queria usar o Twitter como uma máquina de farejar crimes para 'antecipar possíveis atividades ilegais'.

Diante da gravidade dos fatos narrados e nos termos do artigo 104-G do Regimento Interno do Senado Federal, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2024.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

